

PORTARIA/AGE N. 004, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

Dispõe sobre o número de delegados que participarão da 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social – Consocial/MS -, e estabelece a quantidade mínima de participantes por município nas Conferências Regionais.

O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o art. 2º do Decreto "E" nº 15, de 9 de junho de 2011, que convoca a 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social,

CONSIDERANDO a necessidade de se definir o quantitativo de delegados que participarão da Conferência Estadual, assim como o número mínimo de participantes por município nas Conferências Regionais, respeitando sempre que possível o percentual por segmento, de acordo com o art. 28 do Regimento Interno da 1ª Consocial/MS aprovado pela portaria/AGE nº002/ 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública, por meio dos anexos I e II que integram esta Portaria, a decisão da Comissão Organizadora Estadual da 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social conforme ata de reunião do dia nove de setembro de dois mil e onze.

Art. 2º O anexo I determina o número de delegados que participarão da 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social, respeitando-se o percentual por segmento.

§ 1º O anexo referido no *caput* deste artigo, estabelece, em forma de tabela, o número de DELEGADOS eleitos nas Conferências Regionais/Municipais para participar da 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social – Consocial/MS, observando-se o seguinte:

I - a coluna "TOTAL DE DELEGADOS POR MUNICÍPIO" refere-se à quantidade de delegados eleitos em CONFERÊNCIA MUNICIPAL a serem enviados à Conferência Estadual, o que ocorre quando o município não adere a nenhuma Conferência Regional e realiza a sua Conferência Municipal;

II - a linha "TOTAL DE DELEGADOS POR REGIÃO" apresenta a quantidade de delegados, eleitos na CONFERÊNCIA REGIONAL, a serem enviados à Conferência Estadual. A distribuição de delegados por Município não seguirá o quantitativo da coluna "TOTAL DE DELEGADOS POR MUNICÍPIO", e sim o resultado da eleição;

§ 2º - O município que não aderir à Região sugerida pela COE levará sua quota de DELEGADOS POR MUNICÍPIO para a CONFERÊNCIA REGIONAL da qual participar.

§ 3º A quantidade de delegados deverá, sempre que possível, respeitar o percentual estabelecido por segmento, isto é, aproximadamente, 60% representantes da sociedade civil, 30% representantes do poder público e 10% representantes dos conselhos de políticas públicas.

§ 4º Os delegados eleitos na CONFERÊNCIA REGIONAL representam os segmentos, independente do município de origem do eleito.

Art. 3º O anexo II determina a quantidade mínima de participantes por município nas Conferências Regionais.

§ 1º O anexo referido no *caput* deste artigo, estabelece, em forma de tabela, o número mínimo de participantes de cada município na Conferência Regional.

§ 2º Caso a Conferência Regional opte por um número maior de participantes, deverá também disponibilizar quantitativos maiores a cada município, na proporção da população constante nesta tabela.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande- MS, 19 de Outubro de 2011.

RÉDEL FURTADO NÉRES
Auditor-Geral do Estado

ANEXO I - DELEGADOS A SEREM ENVIADOS À CONFERÊNCIA ESTADUAL/MS							
1-Região de Campo Grande	48		6-Região Sudoeste	32			
2-Região Grande Dourados	56		7-Região Leste	32			
3-Região do Bolsão	46		8-Região Cone Sul	25			
4-Região Norte	41		9-Região Sul Fronteira	36			
5-Região do Pantanal	34						
TOTAL				350			
MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	PORTE	TOTAL DELEGADOS POR MUNICÍPIO	DISTRIBUIÇÃO DE DELEGADOS POR SEGMENTO			
				SOCIEDADE CIVIL	PODER PÚBLICO	CONSELHOS POLÍTICAS PÚBLICAS	
				60%	30%	10%	
Região de Campo Grande							
1 BANDEIRANTES	6.598	PI	3				
1 CAMPO GRANDE	787.204	G	13				
1 CORGUINHO	4.862	PI	3				
1 DOIS IRMÃOS DO BURITI	10.362	PI	3				
1 JARAGUARI	6.341	PI	3				
1 NOVA ALVORADA DO SUL	16.433	PI	3				
1 RIBAS DO RIO PARDO	20.967	PII	7				
1 ROCHEDO	4.922	PI	3				
1 SIDROLÂNDIA	42.076	PII	7				
1 TERENOS	17.162	PI	3				
Total de delegados Região de Campo Grande			48	29	14	5	
				%	60,42	29,17	10,42
Região da Grande Dourados							
2 CAARAPÓ	25.763	PII	7				
2 DEODÁPOLIS	12.131	PI	3				
2 DOURADINA	5.365	PI	3				
2 DOURADOS	196.068	G	10				
2 FÁTIMA DO SUL	19.024	PI	3				
2 GLÓRIA DE DOURADOS	9.928	PI	3				
2 ITAPORÃ	20.879	PII	7				
2 JATEÍ	4.017	PI	3				
2 MARACAJU	37.407	PII	7				
2 RIO BRILHANTE	30.647	PII	7				
2 VICENTINA	5.901	PI	3				
Total de delegados Região da Grande Dourados			56	34	16	6	
				%	60,71	28,57	10,71
Região do Bolsão							
3 ÁGUA CLARA	14.429	PI	3				
3 APARECIDA DO TABOADO	22.305	PII	7				
3 BRASILÂNDIA	11.804	PI	3				
3 CASSILÂNDIA	20.932	PII	7				
3 INOCÊNCIA	7.686	PI	3				
3 PARANAÍBA	40.174	PII	7				
3 SANTA RITA DO PARDO	7.254	PI	3				
3 SELVÍRIA	6.277	PI	3				
3 TRÊS LAGOAS	101.722	G	10				
Total de delegados Região do Bolsão			46	28	13	5	
				%	60,87	28,26	10,87
Região Norte							
4 ALCINÓPOLIS	4.570	PI	3				
4 CAMAPUÃ	13.648	PI	3				
4 CHAPADÃO DO SUL	19.654	PI	3				
4 COSTA RICA	19.689	PI	3				
4 COXIM	32.180	PII	7				
4 FIGUEIRÃO	2.927	PI	3				
4 PEDRO GOMES	7.967	PI	3				
4 RIO NEGRO	5.040	PI	3				
4 RIO VERDE DE MT	18.892	PI	3				
4 SÃO GABRIEL DO OESTE	22.164	PII	7				
4 SONORA	14.867	PI	3				
Total de delegados Região Norte			41	25	12	4	
				%	60,98	29,27	9,76
Região do Pantanal							
5 ANASTÁCIO	23.846	PII	7				
5 AQUIDAUANA	45.623	PII	7				
5 CORUMBÁ	103.772	G	10				
5 LADÁRIO	19.653	PI	3				
5 MIRANDA	25.615	PII	7				
Total de delegados Região do Pantanal			34	20	10	4	
				%	58,82	29,41	11,76

ANEXO I - DELEGADOS A SEREM ENVIADOS À CONFERÊNCIA ESTADUAL/MS (CONTINUAÇÃO)						
1-Região de Campo Grande	48			6-Região Sudoeste	32	
2-Região Grande Dourados	56			7-Região Leste	32	
3-Região do Borsão	46			8-Região Cone Sul	25	
4-Região Norte	41			9-Região Sul Fronteira	36	
5-Região do Pantanal	34					
TOTAL					350	
MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	PORTE	TOTAL DELEGADOS POR MUNICÍPIO	DISTRIBUIÇÃO DE DELEGADOS POR SEGMENTO		
				SOCIEDADE CIVIL	PODER PÚBLICO	CONSELHOS POLÍTICAS PÚBLICAS
				60%	30%	10%
Região Sudoeste						
6 BELA VISTA	23.175	PII	7			
6 BODOQUENA	7.986	PI	3			
6 BONITO	19.598	PI	3			
6 CARACOL	5.400	PI	3			
6 GUIA LOPES DA LAGUNA	10.368	PI	3			
6 JARDIM	24.363	PII	7			
6 NIOAQUE	14.396	PI	3			
6 PORTO MURTINHO	15.369	PI	3			
Total de delegados Região Sudoeste			32	19	10	3
%				59,38	31,25	9,38
Região Leste						
7 ANAURILÂNDIA	8.494	PI	3			
7 ANGÉLICA	9.170	PI	3			
7 BATAGUASSU	19.825	PI	3			
7 IVINHEMA	22.355	PII	7			
7 NOVA ANDRADINA	45.599	PII	7			
7 NOVO HORIZONTE DO SUL	4.944	PI	3			
7 TAQUARUSSU	3.512	PI	3			
7 BATAYPORÁ	10.938	PI	3			
Total de delegados Região Leste			32	19	10	3
%				59,38	31,25	9,38
Região Cone Sul						
8 ELDORADO	11.680	PI	3			
8 IGUAATEMI	14.887	PI	3			
8 ITAQUIRAÍ	18.618	PI	3			
8 JAPORÁ	7.645	PI	3			
8 JUTI	5.900	PI	3			
8 MUNDO NOVO	17.035	PI	3			
8 NAVIRAÍ	46.355	PII	7			
Total de delegados da Região Cone Sul			25	15	7	3
%				60	28	12
Região Sul Fronteira						
9 AMAMBAÍ	34.739	PII	7			
9 ANTÔNIO JOÃO	8.215	PI	3			
9 ARAL MOREIRA	10.255	PI	3			
9 CORONEL SAPUCAIA	14.064	PI	3			
9 LAGUNA CARAPÁ	6.493	PI	3			
9 PARANHOS	12.355	PI	3			
9 SETE QUEDAS	10.780	PI	3			
9 TACURU	10.215	PI	3			
9 PONTA PORÁ	77.866	M	8			
Total de delegados Região Sul Fronteira			36	22	10	4
%				61,11	27,78	11,11
TOTAL GERAL	2.449.341		350	211	102	37

ANEXO II - PARTICIPANTES DAS CONFERÊNCIAS REGIONAIS						
MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	PORTE	QUANT. DELEGADOS MUNICIPAIS			MÍNIMO DE PARTICIPANTES NA REGIONAL
			Soc. Civil	Poder Público	Conselhos Políticas Públicas	
FIGUEIRÃO	2.927	PI	3	1	1	5
TAQUARUSSU	3.512	PI	3	1	1	5
JATEÍ	4.017	PI	3	1	1	5
ALCINÓPOLIS	4.570	PI	3	1	1	5
CORGUINHO	4.862	PI	3	1	1	5
ROCHEDO	4.922	PI	3	1	1	5
NOVO HORIZONTE DO SUL	4.944	PI	3	1	1	5
RIO NEGRO	5.040	PI	3	1	1	5
DOURADINA	5.365	PI	3	1	1	5
CARACOL	5.400	PI	3	1	1	5
JUTI	5.900	PI	3	1	1	5
VICENTINA	5.901	PI	3	1	1	5
SELVÍRIA	6.277	PI	3	1	1	5
JARAGUARI	6.341	PI	3	1	1	5
LAGUNA CARAPÁ	6.493	PI	3	1	1	5
BANDEIRANTES	6.598	PI	3	1	1	5
SANTA RITA DO PARDO	7.254	PI	3	1	1	5
JAPORÁ	7.645	PI	3	1	1	5
INOCÊNCIA	7.686	PI	3	1	1	5
PEDRO GOMES	7.967	PI	3	1	1	5
BODOQUENA	7.986	PI	3	1	1	5
ANTÔNIO JOÃO	8.215	PI	3	1	1	5
ANAURILÂNDIA	8.494	PI	3	1	1	5
ANGÉLICA	9.170	PI	3	1	1	5
GLÓRIA DE DOURADOS	9.928	PI	3	1	1	5
TACURU	10.215	PI	3	1	1	5
ARAL MOREIRA	10.255	PI	3	1	1	5
DOIS IRMÃOS DO BURITI	10.362	PI	3	1	1	5
GUIA LOPES DA LAGUNA	10.368	PI	3	1	1	5
SETE QUEDAS	10.780	PI	3	1	1	5
BATAYPORÃ	10.938	PI	3	1	1	5
ELDORADO	11.680	PI	3	1	1	5
BRASILÂNDIA	11.804	PI	3	1	1	5
DEODÁPOLIS	12.131	PI	3	1	1	5
PARANHOS	12.355	PI	3	1	1	5
CAMAPUÁ	13.648	PI	3	1	1	5
CORONEL SAPUCAIA	14.064	PI	3	1	1	5
NIOAQUE	14.396	PI	3	1	1	5
ÁGUA CLARA	14.429	PI	3	1	1	5
SONORA	14.867	PI	3	1	1	5
IGUAATEMI	14.887	PI	3	1	1	5
PORTO MURTINHO	15.369	PI	3	1	1	5
NOVA ALVORADA DO SUL	16.433	PI	3	1	1	5
MUNDO NOVO	17.035	PI	3	1	1	5
TERENOS	17.162	PI	3	1	1	5
ITAQUIRAÍ	18.618	PI	3	1	1	5
RIO VERDE DE MT	18.892	PI	3	1	1	5
FÁTIMA DO SUL	19.024	PI	3	1	1	5
BONITO	19.598	PI	3	1	1	5
LADÁRIO	19.653	PI	3	1	1	5
CHAPADÃO DO SUL	19.654	PI	3	1	1	5
COSTA RICA	19.689	PI	3	1	1	5
BATAGUASSU	19.825	PI	3	1	1	5
ITAPORÃ	20.879	PII	6	3	1	10
CASSILÂNDIA	20.932	PII	6	3	1	10
RIBAS DO RIO PARDO	20.967	PII	6	3	1	10
SÃO GABRIEL DO OESTE	22.164	PII	6	3	1	10
APARECIDA DO TABOADO	22.305	PII	6	3	1	10
IVINHEMA	22.355	PII	6	3	1	10
BELA VISTA	23.175	PII	6	3	1	10
ANASTÁCIO	23.846	PII	6	3	1	10
JARDIM	24.363	PII	6	3	1	10
MIRANDA	25.615	PII	6	3	1	10
CAARAPÓ	25.763	PII	6	3	1	10
RIO BRILHANTE	30.647	PII	6	3	1	10
COXIM	32.180	PII	6	3	1	10
AMAMBAI	34.739	PII	6	3	1	10
MARACAJU	37.407	PII	6	3	1	10
PARANAÍBA	40.174	PII	6	3	1	10
SIDROLÂNDIA	42.076	PII	6	3	1	10
NOVA ANDRADINA	45.599	PII	6	3	1	10
AQUIDAUANA	45.623	PII	6	3	1	10
NAVIRAÍ	46.355	PII	6	3	1	10
PONTA PORÃ	77.866	M	9	4	2	15
TRÊS LAGOAS	101.722	G	11	5	2	18
CORUMBÁ	103.772	G	11	5	2	18
DOURADOS	196.068	G	11	5	2	18
CAMPO GRANDE	787.204	G	14	6	3	23
TOTAL	2.449.341		335	138	84	557